PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

Pregão nº 016/2024 - Análise Técnica da Proposta - R2 - Item 7

2 mensagens

Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br> 18 de junho de 2024 às 16:23
Para: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2024 (SEI nº 2024/000009073-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa** R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO - ITEM 7, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **19/06/2024, às 18:00h.**

Atenciosamente,

Lívia Vásquez
COLIC/TJAM

3 anexos

WhatsApp Image 2024-06-18 at 16.51.59.pdf
162K

Valores Ofertados Comprasgov - R2.pdf
53K

PROPOSTA PADRAO MG VENCEDORA.pdf
235K

Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br> 19 de junho de 2024 às 10:25
Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>
Cc: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia Prezados,

Após análise técnica da proposta da **empresa R2** em cotejo com o TR do processo adm. 2024/000009073-00, a DVPM informa que o item ofertado (VENTILADOR DE PAREDE) **NÃO ATENDE** a especificação técnica quanto à

potência mínima exigida no TR (200 W). Conforme catálogo enviado pelo licitante, a potência do item oferecido é de 147 W.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Djalma Takeshi Souza Ishizawa
Servidor
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Seção de Planejamento
Divisão de Patrimônio de Materiais (DVPM)